

**INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – ESTADO DO PARÁ.**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

A Administração do Instituto de Pesquisa, Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável do Município de Redenção-PA através de seu pregoeiro Paulo de Oliveira Serra Filho, no uso de suas atribuições legais, considerando que a proposta apresentada atende aos interesses da administração, conforme julgamento resolve adjudicar, em favor da empresa AGROPARÁ PROJETOS & CONSULTORIA AGROPECUÁRIA, AGROINDUSTRIAL E AMBIENTAL LTDA-EPP CNPJ: 02.595.555/0001-59, vencedora do item, perfazendo o valor global de R\$540.000,00 (QUINHENTOS E QUARENTA MIL REAIS). Este procedimento é decorrente do **Processo Licitatório nº 007/2019** na modalidade **Pregão Presencial de nº 004/2019**, cujo objeto: Contratação de empresa de serviços de apoio à Regularização Fundiária Urbana de interesse social que realize o trabalho topográfico e técnico social, no município de Redenção-PA, compreendendo a (mobilização social, levantamento socioeconômico, coleta de documentos, preenchimento de formulários, trabalho jurídico, proposta urbanística e o levantamento planialtimétrico cadastral georreferenciado da área delimitada pelo perímetro de intervenção), com área de aproximadamente constantes, além de atividades complementares individuais e atividades complementares coletivas, atendendo assim, as necessidades do Instituto de Pesquisa, Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável do Município de Redenção – IPPUR.

A referida pessoa física foi vencedora do presente certame, classificando-se em primeiro lugar, adjudicando-se a ela os objetos da Licitação e conquistando assim o direito de contratar com o IPPUR nos termos da proposta, sujeitando-se, no entanto às penalidades previstas em Lei, caso se negue a cumprir as condições da proposta.

De igual modo, fica o IPPUR obrigado a contratar os objetos licitados.

Redenção – PA 23 de dezembro de 2019.

**Paulo de Oliveira Serra Filho**  
**Pregoeiro**  
**Port. N° 019/2019 - IPPUR**